



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Guimarães, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 118/2025

Assunto: Análise de viabilidade para concessão do benefício do adicional de docência para PCD aos servidores contratados da educação municipal.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve vem, nos termos regimentais, INDICAR a Vossa Excelência que analise a possibilidade de estender o benefício do adicional de docência para PCD aos servidores contratados da educação municipal.

Atualmente, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores/Empregados Públicos Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Básica, apenas os servidores efetivos têm direito ao adicional de 10% (dez por cento) sobre o salário-base quando atuam em turmas com alunos com deficiência.

No entanto, os servidores contratados desempenham as mesmas funções e enfrentam os mesmos desafios, sendo justa a ampliação do benefício, a fim de garantir a equidade e a valorização desses profissionais.

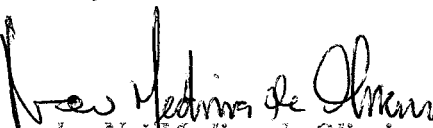
Ressalte-se que o adicional de docência para PCD está diretamente vinculado à função desempenhada, devendo ser pago exclusivamente enquanto o servidor estiver atuando em salas de aula que tenham alunos com deficiência.

Dessa forma, a concessão do benefício aos servidores contratados garantirá o reconhecimento da dedicação desses profissionais, sem comprometer a finalidade do incentivo.

Diante da relevância do tema, aguardamos a análise da viabilidade desta sugestão e eventuais providências cabíveis.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de março de 2025.


Vereador Nei Medina de Oliveira